



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN n.º 067/2017

Designa Conselheira Suplente para representar esta Autarquia em Visitas Técnicas ao Complexo Hospitalar Monsenhor Walfredo Gurgel.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 5.905/73,

CONSIDERANDO a necessidade da realização de visitas técnicas ao Complexo Hospitalar Monsenhor Walfredo Gurgel para levantar as condições de trabalho dos Profissionais de Enfermagem daquela Instituição de Saúde com emissão de Relatório Consubstanciado;

CONSIDERANDO a deliberação *ad referendum* da 520ª Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 30 de maio de 2017.

Resolve:

Art. 1º- Designar a Conselheira Suplente **Sônia Maria Anacleto Trigueiro Silva** – Coren-RN n.º 204.685–AUX, para representar este Conselho Regional nas visitas técnicas ao Complexo Hospitalar Monsenhor Walfredo Gurgel.

Art. 2º- A referida Conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 02 de maio de 2017.

Suerda Santos Menezes

Coren-RN n.º 63.738

Presidente

Ricardo Manhães de Araújo

Coren-RN n.º 30.156

Secretário

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN

Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> **E-mail:** sec.executiva@coren.rn.gov.br